



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA REUNIÃO

Às 11 horas do dia 06 de novembro de 2023, reuniram-se os servidores Matheus Barreto dos Santos, Assessor Técnico de Fiscalização de Contratos, e os demais Fiscais de Contratos do interior, pela via eletrônica (Google Meet <https://meet.google.com/zhp-fniy-xnv?authuser=1>)

A reunião iniciou com este servidor, elencando o andamento das atividades da Comissão de Fiscalização de Contratos:

1. Apresentação do escopo do Guia **Guia Prático de Fiscalização Técnica**, como meio de auxílio para os Fiscais na execução de suas atribuições, no que tange as Contratações realizadas por este Tribunal. 2023/000009480-00, Guia este que obteve sua aprovação em apresentação a Secretária Geral de Administração e estava em fase de análise de setores correlatos para possíveis adequações.

2. Apresentação de um estudo para elaboração de um Manual de Boas Práticas na Contratação, destinado aos entes que figuram como Contratados.

3. Preparação da Assessoria de Fiscalização Técnica na transição para a Nova Lei de Contratações, Lei 14.133/21 e seus desdobramentos na Fiscalização Técnica.

Ato contínuo iniciou-se a apresentação do Tema " Restos a Pagar", com uma introdução do que se refere o Termo:

O que é RAP na contabilidade?

Restos a Pagar (RAP) são as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro (36, da Lei 4.320/1964)

Dando seguimento, foram explicadas as Fases da Despesa: **Empenho, Liquidação e Pagamento**; e ainda a conceituação de todos os tipos de Contrato:

- i) Pagamentos Únicos**
- ii) Despesa Fixa**
- iii) Despesa Mensal Estimada**
- iv) Demanda**

Desta feita, fora esclarecido que todos os Contratos que regiam as contratações deste E. Tribunal de Justiça necessitariam de valores a serem inscritos em Restos a Pagar, para que seus dispêndios referentes a faturamentos do ano de 2023 fossem resguardados e pagos no exercício financeiro de 2024. (Processo de inscrição em Restos a Pagar 2023/000043253-00)

Aos Fiscais, foi demonstrado a sua imprescindível participação nesta atividade, no tocante a projeção dos valores a serem inscritos em Restos a Pagar, para que a Administração não ocorresse em desperdício de seus recursos. Doravante, os fiscais foram instruídos para utilizassem toda a

análise e acompanhamento, que é inerente as suas funções, para que tais projeções de pagamentos em dezembro fossem proporcionais ao que já havia sido executado em todo o ano da contratação.

Neste ínterim, foram apresentados exemplos para para quantificação e projeção dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar. (Apresentação exemplificativa para os Fiscais - [Reunião - Fiscais - RP's - Apresentações Google](#)).

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata digitada por mim, **Matheus Barreto dos Santos**.

assinatura digital
Matheus Barreto dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 22/01/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1397807** e o código CRC **E92A43DC**.